



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §2º do art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que a **EMENDA MODIFICATIVA nº 273/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**, foi REJEITADA na Sessão Extraordinária do dia 20/12/2018, constante às fls. 01-02 -3 e 04, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente emenda e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 14 folhas.

Parauapebas/Pa, 21 de dezembro de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

